



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO CHITÃO

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6205/2023

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Incluem-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023 (LOA 2024), DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), referentes às Emendas Legislativas de Livre Movimentação, no orçamento da Secretaria de Saúde para a Associação de Assistência Social do Instituto Yolanda Duarte, sob o CNPJ: 04.163.686/0001-92, para repasse através do Fundo Municipal de Saúde, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Aplicação Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades / Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18	02	10	302	2020	2110	1	5	00	95	1.500.99	50.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		50.000,00
Totais												50.000,00	50.000,00

Nota1: Na justificativa identificar a página do PDF da LOA (disponível no SICAM), onde ocorrerá o acréscimo e o decréscimo.

Nota2: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Emenda Impositiva justifica-se como uma iniciativa crucial em prol do Instituto Yolanda Duarte, que há quase três décadas desempenha um papel fundamental na acolhida e cuidado de pessoas com deficiência mental e múltiplas. Atualmente, a instituição abriga 40 residentes, oferecendo assistência integral e ininterrupta, compreendendo desde refeições diárias até atendimento médico e atividades pedagógicas.

O recurso solicitado por meio desta emenda é essencial para melhorar as instalações e a infraestrutura do Instituto, possibilitando a substituição de mobiliário frequentemente danificado pelos residentes, que, por suas condições específicas, demandam atenção especial. Além disso, a compra de colchões e capas, a possível troca de eletrodomésticos já bastante utilizados e a atualização das salas de atendimento representam medidas necessárias para proporcionar um ambiente mais seguro, confortável e adequado

às necessidades específicas dos residentes. Dessa forma, a aprovação desta emenda não apenas contribuirá para a qualidade de vida dos residentes do Instituto Yolanda Duarte, mas também reforçará o compromisso da esfera pública com a promoção do bem-estar e inclusão social das pessoas com deficiência.

Loa 2024 - Página 31.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023



MARCELO CHITÃO
Vereador